



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus Coruripe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Departamento de Ensino

Coordenação de Apoio Acadêmico

Campus Coruripe



09 de Dezembro de 2021

EDITAL Nº 04/2021

Distribuição de kits de alimentos a estudantes da educação básica com recursos do PNAE

O Diretor do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, por meio da Coordenação de Apoio Acadêmico, torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes de nível técnico, a fim de contribuir com a Segurança Alimentar e Nutricional, devido à suspensão temporária das aulas presenciais durante o isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19, e, conseqüente, suspensão da alimentação escolar nesse período, a participarem deste edital para recebimento de kits de alimentos, de acordo com as instruções deste instrumento em conformidade com a Lei n. 13.987/2020 e a Resolução n. 02/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e conforme instruções do mesmo órgão, de que permanece em vigor a modificação realizada na Lei nº 11.947/2009, de 7 de abril de 2020, enquanto perdurar o retorno gradual e escalonado à presencialidade

1-OBJETIVOS

1.1 O Edital destina-se a identificar os estudantes que tenham interesse e condições de receber os kits de alimentos a fim de garantir a sua Segurança Alimentar e Nutricional durante o período de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em cursos presenciais de nível técnico, conforme item 2 deste Edital.

1.2. O presente Edital visa estabelecer a oferta de kits de alimentos que serão adquiridos pelo Campus Coruripe, para a distribuição aos (às) alunos (as) da educação básica, com recursos disponibilizados pelo FNDE, para alimentação escolar, no ano de 2021.



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus Coruripe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Departamento de Ensino

Coordenação de Apoio Acadêmico

Campus Coruripe



Parágrafo único: A oferta dos alimentos é respaldada pela Lei n. 13.987/2020, que autorizou a distribuição de gêneros de alimentação que seriam adquiridos para alimentação escolar com recursos disponibilizados pelo FNDE, porém, com o fechamento das instituições de ensino e suspensão das aulas presenciais, puderam ser distribuídos aos pais ou responsáveis pelos (as) alunos (as) matriculados (as) na educação básica, e se estende para o ano de 2021, enquanto durar o ensino remoto.

1.3. O presente Edital é de fluxo contínuo, considerando a permanência da suspensão das aulas presenciais no ano de 2021, e está condicionado ao período que durar os recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar no ano de 2021.

2-DO PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. Este Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em cursos presenciais do Instituto Federal de Alagoas IFAL - Campus Coruripe, de nível técnico integrado e subsequente.

3- DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para se inscrever e participar do presente Edital, o estudante deverá atender ao pré requisito:

I – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Coruripe, em nível técnico integrado e subsequente, e ter o interesse em receber e disponibilidade de retirar o kit de alimentos no Campus Coruripe.

4- DA INSCRIÇÃO E DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus Coruripe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Departamento de Ensino

Coordenação de Apoio Acadêmico

Campus Coruripe



4.1. Da Realização da Inscrição:

4.1.1 Para realizar a Inscrição e se candidatar a receber e retirar o kit de alimentos ofertado pelo Campus Coruripe, é necessário que o estudante click no link: <https://forms.gle/5PMZWtqtb1BseTKW6> e responda o questionário com as informações solicitadas.

4.1.2 As inscrições serão em fluxo contínuo, ou seja poderão acontecer ao longo do mês, podendo cada estudante se inscrever uma vez ao mês.

4.1.3 Para as entregas no mês, considerar-se-á as inscrições realizadas até o dia 16 de cada mês. As inscrições feitas após essa data serão analisadas no mês seguinte.

4.1.4 Cada estudante poderá receber um kit por mês de entrega.

4.1.5 Caso o estudante deseje retirar o kit em mais de um mês de entrega, deverá preencher o formulário uma vez em cada mês.

4.1.6 A conferência da inscrição será feita pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE) e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Coruripe. As publicações de resultados serão realizadas conforme Cronograma no item 6.

5- DA COMPOSIÇÃO E DA ENTREGA

5.1.0 kit a ser entregue será composto por produtos da agricultura familiar de Coruripe e região, contendo: **1 unidade de abacaxi; 2 pacotes de arroz branco tipo 2; 2 kg de batata doce; 2 kg de cenoura; 2 pacotes de leite em pó cada um com 200gr; 2 kg de macaxeira; 1 kg de tomate vermelho, também poderá conter: banana prata, laranja e goiaba.** Os kits poderão sofrer alterações em sua composição sem prévio aviso, em caso de problemas no fornecimento de algum dos gêneros ao IFAL.

5.1.1 **Para a retirada dos Kits é obrigatório levar sacolas sustentáveis (sacolas de feira, de pano, caixas de papelão, etc). Não serão disponibilizadas sacolas**



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus Coruripe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Departamento de Ensino

Coordenação de Apoio Acadêmico

Campus Coruripe



plásticas.

5.2 A entrega dos kits de alimentos será realizada no Campus Coruripe em datas e horários a serem definidos e divulgados no site institucional e mídias sociais, seguindo a classificação indicada, e dependendo da finalização da compra e entrega dos gêneros alimentícios por parte dos fornecedores, para formação dos kits.

5.2.1 A ordem de entrega do kit de alimentos seguirá a ordem de inscrição feita através do formulário e será feita para o estudante ou seu responsável. É obrigatório que o estudante ou seu responsável venham com o comprovante do CPF do próprio estudante. Caso o responsável faça a retirada do kit, este também precisará apresentar o seu CPF.

5.2.2 Ressalta-se que nesse processo de entrega, a instituição assume a responsabilidade nas condições que preservem os devidos cuidados conforme orientações dadas pelos órgãos sanitários.

6. DO CRONOGRAMA:

Caso o dia indicado não seja dia útil (feriado ou final de semana) considerar-se-á imediatamente o dia útil seguinte ao prazo estipulado.

DATAS	ETAPAS
09/12/2021	Abertura do Edital de Fluxo contínuo
Até dia 16 de cada mês	Inscrição no link: https://forms.gle/uXWwrmDjPMeaLz7h9
Dia 17 de cada mês	Resultado Final
Dias 20 a 30 de cada mês	Distribuição dos kits de alimentos de acordo com cronograma a ser estabelecido e divulgado conforme o número de pessoas beneficiadas, a fim de evitar aglomerações.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus Coruripe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Departamento de Ensino

Coordenação de Apoio Acadêmico

Campus Coruripe



7.1 As inscrições se darão em fluxo contínuo enquanto houver disponibilidade orçamentária para aquisição dos gêneros alimentícios para composição dos kits de alimentos.

7.2. A inscrição não garante a retirada dos kits de alimentos uma vez que isso está atrelado à disponibilização orçamentária.

7.3. Caso haja a disponibilidade de mais recursos, e interesse dos discentes, conforme item 1.3, novas inscrições serão aceitas e mais kits poderão ser comprados e distribuídos.

7.4. É de responsabilidade do estudante, e seus responsáveis, o acompanhamento da divulgação dos resultados, bem como do dia e horário para retirada do kit de alimentos no Campus Coruripe.

7.5. Devido ao momento do trabalho remoto em decorrência da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), o Campus Coruripe não dispõe de condições que garantam a entrega dos kits de alimentos na residência dos estudantes. Havendo condições, as entregas poderão ocorrer em municípios próximos em que residam estudantes do Campus Coruripe.

7.6. Para dúvidas, o estudante poderá enviar mensagem para o e-mail: Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (nutricao.coruripe@ifal.edu.br)

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico - Campus Coruripe.

Coruripe, 09 de Dezembro de 2021